

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS- COVID-19
Decreto nº 1.281/2021 de 19 de janeiro de 2021

Recomendação nº 001/2021

O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) do Município de Jucurutu-RN, no uso das suas atribuições – DECRETO Nº 1.281/2021, e de acordo com a Reunião data de 27 de janeiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar ao Poder Executivo Municipal de Jucurutu Estado do Rio Grande do Norte, EM CARÁTER EMERGENCIAL E PRECÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO, E COM OBJETIVO ESPECÍFICO, a **contratação de Agentes Municipais de Vigilância Sanitária** ou outro instrumento equivalente, para atender demandas relacionadas ao enfrentamento do Coronavírus (COVID-19);

Parágrafo Único – A presente recomendação foi aprovada pelo Comitê em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2021 e perdurará enquanto existir situação Emergencial Decretada pelo Município.

Art. 2º – O objetivo da presente recomendação é para que faça-se cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.280/2021 de 14 de janeiro de 2021, especialmente as ocorrências noticiadas pelas mídias locais, quanto a realização de festas, inclusive com a utilização de som eletrônico, paredões, bandas e congêneres, causando aglomerações, perturbação do sossego, bem como atender outras atribuições do cargo;

Art. 3º – Justifica e fundamenta sua decisão, num eminente e possível aumento de casos de infecções e transmissibilidade do vírus do Coronavírus COVID-19, de acordo com as orientações dos órgãos internacionais e nacionais, no tocante ao comprometimento da disponibilidade de atendimento via SUS local, em decorrência da pandemia do Coronavírus;

§ 1º – tal contratação, não dispensa a aplicação das normas legais aplicáveis à Gestão Pública, nem tampouco o segmento dos fluxos normais do SUS, enquanto houver disponibilidade do sistema;

§ 2º – caberá a Secretaria Municipal de Saúde, em tempo hábil, apresentar as condições gerais previstas, ressalvados ajustes em decorrência de orientações técnicas e jurídicas.

Jucurutu-RN, 01 de fevereiro de 2021



Mirelle Medeiros Antunes
Presidente do Comitê de Enfrentamento

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL

Recebi em 02/02/2021
Por 